

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2016

PROCESSO FÍSICO Nº 000.070/2016

PROCESSO SEI Nº 03750.030205.000029/2021-86

**QUINTO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM
A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER
EXECUTIVO– FUNPRES-EXE E A EMPRESA
TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**

A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, com sede no Edifício Corporate Financial Center – SCN – Quadra 02 – Bloco A – 2º Andar – Salas 202/204 – Brasília/DF, CEP: 70.712-900, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.312.597/0001-02, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Diretor de Administração, o Sr. **CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1.675.172, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 851.631.201-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Resolução do Conselho Deliberativo nº 211, de 29 de junho de 2018, e por seu Gerente de Patrimônio, Logística e Contratações, o Sr. **ROBERTO MACHADO TRINDADE**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 130.896, expedida pela SSP/MS, inscrito no CPF sob o nº 099.533.531-15, cargo para o qual foi nomeado por meio da Portaria da Diretoria de Administração nº 019, de 16 de maio de 2014, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, na forma da competência contida no Anexo I da Política de Alçada aprovada pela Resolução nº 262/2019, no artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/Funpresp-Exe de 11 de junho de 2019, e no artigo 54 do Estatuto da FUNPRES-EXE; e de outro lado a empresa **TECNOLTA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.913.188/0001-55, estabelecida no Setor de Habitações Coletivas Geminadas Norte, Quadra 710/711, Bloco “H”, nº 35, Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.750-680, daqui por diante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio-Diretor, o Sr. **GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES**, portador da cédula de identidade nº 1.547.728, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 795.250.671-49, residente e domiciliado Brasília/DF, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato de nº 11/2016, com fulcro no § 4º do art. 57 da Lei nº 8.666/1993, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação da vigência contratual por um período de 06 (seis) meses, a contar de **10/06/2021 a 10/12/2021**, e a inclusão da alínea “X” na cláusula décima terceira – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, com a seguinte redação:

X. Caso a CONTRATADA, no decorrer da prestação de serviços, tenha acesso a dados pessoais, deverá respeitar as regras editadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (“ANPD”) no tocante ao armazenamento e tratamento de referidos dados e informações, sem prejuízo do estrito respeito à Lei n. 12.965 de 2014 (“Marco Civil da Internet”), Decreto n. 8.771 de 2016 (“Regulamento do Marco Civil da Internet”), bem como quaisquer outras leis ou normas relativas à proteção de dados pessoais que vierem a ser promulgadas ou entrarem em vigor no curso da vigência deste Contrato, em especial a Lei nº 13.709 de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre da delegação conferida pelo artigo 5º da Portaria nº 57/2019 – PRESI/ Funpresp-Exe, de 11 de junho de 2019, à Diretoria de Administração, em conjunto com a Gerência de Patrimônio, Logística e Contratações, com fundamento na Resolução nº 262 do Conselho Deliberativo, de 31 de maio de 2019, e encontra amparo legal no artigo 57, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/1993 e, Lei nº 13.709 de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais”).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESCISÃO

O presente termo aditivo terá sua vigência a partir da data da sua assinatura, e poderá ser rescindido, a qualquer tempo, a critério da CONTRATANTE, desde que haja notificação à CONTRATADA no prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR

O valor total estimado deste Termo Aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato é R\$ 88.513,93 (oitenta e oito mil, quinhentos e treze reais e noventa e três centavos) para 06 (seis) meses.

CLÁUSULA QUINTA – DO REAJUSTE

Fica assegurado o direito ao reajuste, conforme a cláusula vigésima primeira do Contrato nº 11/2016, em data futura e imediata à presente prorrogação, ficando tal correção vinculada ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA - acumulado no período.

CLÁUSULA SEXTA – DA DESPESA

A despesa decorrente da execução do presente Termo Aditivo correrá à conta do Plano de Gestão Administrativa da CONTRATANTE - PGA - para o exercício de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado entre as partes.

E para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, o qual, depois de lido, é assinado pelas partes contratantes, abaixo nomeadas.

Brasília/DF, de junho de 2021.

Pela CONTRATANTE

Pela CONTRATADA

CLEITON DOS SANTOS ARAÚJO

GUILHERME OLIVIERI CAIXETA BORGES

ROBERTO MACHADO TRINDADE

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Identidade:

Nome:






CPF:

Identidade:

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Nº 11-2016.pdf

Documento número #fb883a72-2e32-4903-84b8-3cdcb94820b8

Assinaturas

-  Guilherme Olivieri Caixeta Borges
Assinou como contratada
-  Cleiton dos Santos Araújo
Assinou como contratante
-  Roberto Machado Trindade
Assinou como contratante
-  Giuliane Braga Lourenço
Assinou como testemunha
-  João Bernardo Filho
Assinou como testemunha

Log

- 09 jun 2021, 10:51:54 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número fb883a72-2e32-4903-84b8-3cdcb94820b8. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2021 (08:20). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2021, 10:54:42 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: guilherme.borges@teki.com.br, para assinar como contratada, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Guilherme Olivieri Caixeta Borges e CPF 795.250.671-49.
- 09 jun 2021, 10:55:02 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: cleiton.araujo@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleiton dos Santos Araújo e CPF 851.631.201-15.
- 09 jun 2021, 10:55:34 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: roberto.trindade@funpresp.com.br, para assinar como contratante, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Roberto Machado Trindade e CPF 099.533.531-15.

- 09 jun 2021, 10:56:02 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: giuliane.lourenco@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Giuliane Braga Lourenço.
- 09 jun 2021, 10:56:19 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: joao.filho@funpresp.com.br, para assinar como testemunha, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo João Bernardo Filho e CPF 032.489.217-90.
- 09 jun 2021, 10:56:34 Operador com email joao.filho@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2021 (08:20).
- 09 jun 2021, 10:58:54 João Bernardo Filho assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email joao.filho@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 032.489.217-90. IP: 189.61.5.87. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2021, 11:05:05 Giuliane Braga Lourenço assinou como testemunha. Pontos de autenticação: email giuliane.lourenco@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 037.349.451-35. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2021, 11:07:38 Roberto Machado Trindade assinou como contratante. Pontos de autenticação: email roberto.trindade@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 099.533.531-15. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2021, 11:16:28 Cleiton dos Santos Araújo assinou como contratante. Pontos de autenticação: email cleiton.araujo@funpresp.com.br (via token). CPF informado: 851.631.201-15. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2021, 12:25:24 Guilherme Olivieri Caixeta Borges assinou como contratada. Pontos de autenticação: email guilherme.borges@teki.com.br (via token). CPF informado: 795.250.671-49. IP: 189.6.29.132. Componente de assinatura versão 1.114.1 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2021, 12:25:25 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número fb883a72-2e32-4903-84b8-3cdcb94820b8.

Hash do documento original (SHA256): fa505ae8fbd4269e30f7cddab6af4bef6daf3459b90c1339532349640fbbb76f

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número fb883a72-2e32-4903-84b8-3cdcb94820b8, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em www.clicksign.com.